

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2909
06 de Outubro de 2026

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

COMUNICADO

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas informa que a modalidade de trâmite prioritário para marcas relacionada a plataformas de mercado virtual permanece temporariamente indisponível, pois o limite de cotas previsto para essa categoria já foi esgotado.

Para solicitar a priorização nessa modalidade, é necessário apresentar documentos que comprovem que o requerente do pedido de registro da marca está impedido de atuar em uma plataforma de mercado virtual em razão da exigência de comprovação do registro da marca.

Quando a priorização for solicitada para viabilizar a atuação comercial em uma plataforma, deverá ser demonstrado que a pessoa ou empresa impedida de operar é a mesma que figura como requerente do pedido de registro da marca. Assim, não serão aceitas situações em que haja divergência entre o requerente da marca e o operador da plataforma, como no caso de uma pessoa física requerer a marca e uma pessoa jurídica da qual ela seja sócia atuar como operadora.

Nos casos em que a solicitação de priorização tenha como objetivo impedir o uso indevido de marca semelhante por terceiros em plataformas de mercado virtual, deverá ser apresentada comprovação da utilização da marca por terceiros, além de evidências de que o requerente pretende adotar medidas para impedir esse uso na plataforma.

Ressaltamos que a disponibilidade de cotas é um requisito essencial previsto nas Portarias INPI/PR nº 66/2026 e nº 67/2026. Portanto, petições que tentem utilizar outras modalidades de trâmite prioritário com cotas disponíveis para situações relacionadas a plataformas de mercado virtual não deverão ser atendidas.

Informamos ainda que estão em estudo novos ajustes para essa modalidade. Há previsão de publicação de uma nova portaria sobre cotas nos próximos meses, com entrada em vigor prevista para janeiro de 2027.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENCIA

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21)3037-4784

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE CASOS DE SUCESSO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), torna público o **Resultado Preliminar** do Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de casos de sucesso relacionados ao uso estratégico de ativos de propriedade intelectual registrados ou concedidos pelo INPI, para composição do Banco de Casos de Sucesso em Propriedade Intelectual.

Nos termos do item 11.1 do edital, o resultado preliminar é apresentado por ordem de inscrição. A tabela a seguir indica se os proponentes foram aprovados ou não nas etapas de Habilitação Documental e Avaliação Técnica. Somente passaram pela segunda etapa os proponentes aprovados na primeira fase.

RESULTADO PRELIMINAR

ID	Nome do Proponente	Habilitação Documental	Avaliação Técnica
15	Gabriela Rebouças do Nascimento Santana	Não	-
23	Erinéia Silva de Farias	Não	-
36	Guiara Finance Intermediações e Serviços LTDA	Não	-
66	Novaes & Coelho Ltda	Sim	Sim
80	Abner Manuel Viana Nery	Sim	Não
115	Instituto Itaú de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTi)	Sim	Sim
116	André Conceição de Jesus	Sim	Não
128	Universidade Federal de Santa Catarina	Sim	Sim
134	Ivan de Vargas Fichel	Não	-
135	Sociedade de Investigações Florestais	Não	-
137	Ronaldo Mendes Neves	Sim	Não
141	MRUE Pesquisa LTDA	Não	-
142	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI CIMATEC BA	Não	-
144	Universidade de Vassouras	Não	-
145	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP	Sim	Sim
151	Helper Tecnologia de Segurança S/A	Sim	Sim
152	Marilene Pignata de Paiva	Sim	Não
156	José Josafá Rebouças de Lima	Sim	Sim
157	IPB GR Indústria Mecânica LTDA	Sim	Sim
159	Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa	Não	-
161	Fundação Universidade Federal de São Carlos	Não	-
163	Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa	Não	-

164	Sindicato da Indústria e do Vestuário de Divinópolis	Sim	Sim
165	Stellantis Automóveis Brasil LTDA	Não	-

DOS RECURSOS

Nos termos do item 12 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, os interessados poderão interpor recurso administrativo contra o presente resultado preliminar no período de **07 de outubro a 14 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico casosdesucessoempi@inpi.gov.br. As fichas de avaliação técnica estão à disposição dos proponentes.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo a decisão divulgada juntamente com o resultado final do certame.

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Resultado Preliminar	06/10/2026
Interposição de Recursos	07/10/2026 a 14/10/2026
Julgamento dos Recursos e Publicação do Resultado Final	03/11/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final do Chamamento Público nº 01/2026 será publicado em **03 de novembro de 2026** no Portal do INPI e na Revista da Propriedade Industrial (RPI), observado o cronograma previsto no edital.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exerc. da Presidência**, em 30/09/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622024** e o código CRC **3E676795**.